IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1367
Página 06
Data 17/12/21

LEI Nº 4946/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **GUARDA MIRIM**, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à **GUARDA MIRIM,** no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão utilizadas dotações orçamentárias previamente incluídas no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de dezembro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal